



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (58ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA.

Ao primeiro (1º) dia do mês de Junho de dois mil e quatro (2004), nesta cidade na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 74/63 - Itapoan - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a 58ª (quinquagésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pelo Sr. Arnaldo Cândido da Silva, e auxiliada por Izete da Cruz e Gláucia Karine Martins, secretárias da Casa dos Conselhos, com a presença dos membros: Dr. Otávio Marcius Goulardins (Depto. Jurídico), Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues (rep. Centro Comunitário), Sr. Ubiratan Guerreiro (PROBAND), Sr. Ailton de Abreu (Rep. Conselho Tutelar), Sra. Valéria Pina de Carvalho (rep. Cons. Tutelar) Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso (Depros), Sra. Mônica Manzoli (Camp), Sr. Nelson Alves Janeiro (Assoc. Benef. Luz e Caridade) e convidado: Milton Jerônimo Belli (Camp/Rotary). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente, que agradece a presença dos membros e convidado presentes, justifica a ausência da Sra. Lucia Helena D'Ávila Prócida (Depros), devido a outros compromissos. Prossegue por colocar a pauta do dia 1) Ofícios enviados e recebidos 2) Afastamento dos membros com a pretensão de candidatar-se a política; 3)- Campanha de Identificação/RG; 4)- Assuntos Gerais. Em seguida, solicita a leitura da ata anterior. Após a leitura pôs em discussão e aprovação. Não havendo restrições, foi aprovada por todos. Prossegue a reunião por citar **Ofícios enviados: Of. 23/04** - ao Executivo -anexo documento de Cadastramento/Alteração de Pessoa Física-Previdência Social, desconto de INSS dos Conselheiros Tutelares, Proc. Executivo Nº 1186/01, para providências no que cabe; **Of. 44 /04** -ao CONDECA- com anexos as solicitações da documentação da prestação de contas, referente ao Processo nº 150/2000 no valor de 28.348,82 vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e Processo nº 104/99 no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) em resposta ao ofício recebido 533/04/ CONDECA, que foi solicitado junto a Entidade Executora - Centro Comunitário (nosso ofício nº 38/04) e recebido ofício nº 54/04-CCM, com anexos. Inclusive já recebido Parecer de Aprovação nº 372/2004 do Proc. 150/00 e Parecer nº 333/04 do Proc.104/99/CONDECA, das referidas prestações de contas; **Of. 40/04** - ao Procurador Geral/Prefeitura, Sr. Durval Delgado de Campos, encaminhando números correspondentes ao PIS ou NIT de cada Conselheiro Tutelar, conforme orientação do INSS, para providências legais de reter a devida porcentagem da ajuda de custo dos mesmos; **Of. 41/04** - ao Camp - com anexo cópia, conforme solicitado no ofício recebido do CAMP nº 06 e 07/04; **Of. 42/04** - ao Executivo- solicitando informações quanto as substituições dos Menores Aprendizizes -Patrulheiros Mirim, em anexo cópia do ofício recebido s/nº do Camp, constando tais informações; **Of. 43/04** - ao Depros- em resposta ao ofício recebido de nº 044/04, que solicita indicação de representantes membro deste Conselho para a formação da Comissão de Enfrentamento a Violência Sexual. Sendo que indicada Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues e Sra. Mônica Manzoli.; **Of. 45/04** - ao Executivo - com anexo Planilha de presença dos Conselheiros Tutelares para benefício de ajuda de custo, referente ao mês de Maio/04; **Ofícios Recebidos: Recebido FAX s/nº** - CMAS/CMDCA de Itanhaém - Convite do Curso de Capacitação para Entidades - como elaborar Projetos e Captar recursos. Sendo que foi comunicado às Entidades em andamento de inscrição junto ao CMAS; **Ofício via Fax Nº 595/04**- Dep. Maria Lucia Prandi - Convite para Palestra do Fórum para propostas de Atendimento ao Jovem Infrator; **Recebido Ofício nº 26 e 27/04** - do Conselho Tutelar, comunicando a nova coordenadora - Sra. Maria Eliana e secretária a Sra. Ligiane Lourenço e ainda quadro de Estatística do Conselho Tutelar, referente 2º Semestre /03 e 1º Semestre /04; **Recebido Informe da Fundação Abrinq " Comunidade LUA NOVA"**; **Recebido Convocatória de Projeto Sócio-Educativo da Telefônica**, em meio Aberto/LA, caso houver interesse, a Entidade deverá retirar o Manual junto a Casa dos Conselhos. Esclarece Sr. Ubiratan que, pretende implantar a I.A., já estando em trâmites com parcerias; **Recebido Fax /DRADS** - comunicando objetivos do Escritório de Combate e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos (Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania). Prossegue o Sr. Presidente por citar o afastamento a partir de 01 de Julho de 2004, devido sua pré-candidatura nas próximas eleições no cargo de vereador, inclusive também o Vice -Presidente, que neste caso passa a (1ª) primeira e (2ª)segunda Secretária a coordenação as próximas reuniões, por noventa dias, contando com auxílio das secretarias da Casa dos Conselhos. Sugere solicitar junto ao Cartório Eleitoral de Itanhaém, melhores informações a respeito do afastamento também dos cargos como membro/Conselheiro Municipal. Cita também que o Projeto " Galera Consciente" enviado ao Condeca, para benefício do Fundo Municipal de Direitos, não foi classificado, estando com a relação dos Municípios beneficiados. Prossegue a reunião por esclarecer que o Município foi contemplado com 100 (cem) vagas para o programa PETI (Programa Erradicação do Trabalho Infantil). Inclusive há necessidades de colaboração de todos para obter cadastro de crianças, para tal benefício. Neste momento esclarece a Sra. Valéria que, existe uma estatística, porém a maioria não se encaixa nos critérios, pois passa dos 14 (quatorze anos) e ainda, esta havendo dificuldades de cadastrar as crianças do Lixão, pois mães omitem a informação Sugere o Sr. Ubiratan, a possibilidade de averiguar junto as escolas, as crianças que estão evadidas, para estarem nas portas de mercados, feiras livres, etc. Com a palavra o Sr. Arnaldo que esclarece a necessidade de constar no



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

Regimento Interno do Conselho Tutelar, os procedimentos de como executar cada ação atendimento às crianças em situação de risco. Com a palavra o Sr. Ailton, que questiona procedimento da remuneração da Conselheira Tutelar afastada Luciana, em virtude da licença maternidade, alegando que os Conselheiros Tutelares só vem sendo prejudicados, inclusive não vem recebendo cestas básicas e sugere a este Conselho, que seja visto junto ao Executivo. Citando também que a ajuda de custo passou a receber no 5º dia útil, conotando assim politicagem. E pretende denunciar, entrar com mandato de segurança e ainda levar a mídia todas estas questões, solicitando registro de sua fala em ata. Inclusive cita também da necessidade de aprovação da alteração da Lei. Neste momento, coloca o Sr. Arnaldo da necessidade de convocar a suplente para substituição a Conselheira Luciana e comunicar o Executivo para o benefício da ajuda de custo da Suplente e da possibilidade da Titular afastada também receber benefício, embora a lei não prevê. Solicita ainda atestado médico da licença para encaminhar junto ao executivo para providências que achar necessário. Quanto aos benefícios dos Conselheiros Tutelar, a alteração da lei prevê, porém até o momento não obtivemos informação do andamento, sabemos que foi vetada pela Câmara. Esclarece o Sr. Ailton que tem conhecimento do veto, pois na data soube que a Lei iria para discussão e aprovação, foram convocados para antes dar um parecer, sendo que discordaram de alguns artigos, e ainda por não participarem da elaboração e que não estava de acordo com os Parâmetros do Conanda. Após foi para o Executivo que não mais retornou a Câmara. Foi esclarecido pela Sra. Izerte que, em nenhum momento a Câmara convocou o CMDCA, nem mesmo informou do veto, assim como fez com os membros do Conselho Tutelar. Sendo que este assunto foi tema de diversas discussões anteriores, e este Conselho tendo em mãos, registros de todos os procedimentos da elaboração. E sugere que este assunto seja levado junto ao Ministério Público para providências de cobranças, com cópias anexas de todos os trâmites. Prossegue a reunião com a palavra o Senhor Presidente que cita a necessidade de realizar a eleição dos membros Conselheiros Tutelares. Inclusive um dos membros (Sr. Ailton) tem pretensão de candidatar-se a vereador, caso a suplente não assumir devemos programar uma eleição extraordinária. Outro assunto, é referente a Campanha de Identificação/RG nas escolas, que foi discutido e aprovada a Comissão para dar início ao prosseguimento desta Campanha, porém em virtude de ser o ano eleitoral, não será possível esta realização. Prossegue por colocar a necessidade de cobrar também o Executivo a alteração da Portaria deste Conselho, pois houve várias substituições e já encaminhadas. Com a palavra o Sr. Ubiratam que lembra da reunião do COMSEA, para constituição dos membros da sociedade civil e fez convite em reunião anterior. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata que após leitura e aprovação, vai assinada por todos. Nada mais. Mongaguá, 03 de maio, de 2004.

Assinaturas

ARNALDO CANDIDO DA SILVA

OTÁVIO MARCIUS GOULARDINS

MÔNICA MANZOLI

ANA BORGES PEREIRA RODRIGUES

UBIRATAN GUERREIRO DE SOUZA

NELSON ALVES JANEIRO

AILTON DE ABREU

VALÉRIA PINA DE CARVALHO

ELIANA CRISTINA H. GRACIOSO

IZERTE DA CRUZ

GLAUCIA KARINE MARTINS

Convidado:

MILTON JERÔNIMO BELLI (rep. Camp/Rotary)








